



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 031/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Seminário Gestão Pública Municipal: Novas Legislações Aplicáveis aos Municípios e Eleições 2020, ministrado pelo Instituto Plenum com previsão de saída dia 11/02/2020 às 07h e de retorno para o dia 14/02/2020 às 20h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente